2023-M8SD8N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/01/2023 10:31 PÁGINA 1 / 9

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

(RENOVAÇÃO) LAU - GGE / COED / Nº 8 / 2023 / CLASSE II

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5° da Lei Complementar n° 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual n° 4.039-R de 07 de dezembro de 2016, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**, requerida através do Processo n° **77354613** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **DESTINE JA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ / CPF: **27.191.617/0001-98**
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO**
MUNICÍPIO: **ESPIRITO SANTO/ES**

A EXERCER À ATIVIDADE: COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO TRANSPORTE INTERESTADUAL E DE MATERIAL RADIOATIVO E/OU ÓLEO LUBRIFICANTE USADO E/OU CONTAMINADO (OLUC). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta **LAU** é válida pelo período de **2190** dias, a contar da data da assinatura, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, **QUARTA-FEIRA, 4** de **JANEIRO** de **2023**

Caroline dos Santos Machado
Diretora Técnica
IEMA/ES

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

0010.00o0m0o0p0.90